



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser,  
Adalton Marques Teixeira, Márcio  
Rodrigues de Souza  
**Nº do Protocolo:** 125/2024  
**Protocolado em:** 21/03/2024 13h53

"Concede revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Aimorés/MG, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORES/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 4,51 (quatro vírgula cinquenta e um por cento), a título de revisão geral anual prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, os vencimentos básicos dos cargos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aimorés, a partir de abril de 2024.

**Art 2º** - A revisão geral anual disposta no artigo 1º não atingirá os servidores públicos que recebem o valor de 1 (um) salário mínimo porque já tiveram a revisão dos seus vencimentos com o advento do valor do novo salário mínimo vigente para o ano de 2024.

**Art.3º**- Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art.4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Adalton Marques Teixeira  
Coautor(a)

Gustavo Calvão Caser  
Autor(a)

Márcio Rodrigues de Souza  
Coautor(a)





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Resolução Nº 02/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 21/03/2024 13:47:52

**Hash Interno:** jikjv5qvfxs0ewahimsulaatwubdxwonhhh3cceq



**Chave de Verificação**

**3GFOX-XRGV2-EMQUO-I21XT-RBKVO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 26/03/2024 16:11
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	<b>Assinado</b> em 26/03/2024 16:11
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	<b>Assinado</b> em 26/03/2024 16:11

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Adalton Marques Teixeira, Márcio Rodrigues de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **3GFOX-XRGV2-EMQUO-I21XT-RBKVO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

